

DIÁRIO



OFICIAL

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Álvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br digital

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXIV

FAXINAL, 31 de julho, de 2024

EDIÇÃO 1.474/2024

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

CONCORRÊNCIA

Nº. 06/2024

CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE SERVIÇOS DE RECAPE ASFÁLTICO EM CBUQ, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 953830/2023 FIRMANDO ENTRE O MINISTÉRIO DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE FAXINAL.

TIPO DE LICITAÇÃO

Obras/Serviços Engenharia

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 584.950,10 (quinhentos e oitenta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais e dez centavos)

DATA LIMITE RECEBIMENTO PROPOSTAS

Dia 20 de AGOSTO de 2024 às 08:30h (horário de Brasília)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 20 de AGOSTO de 2024 às 08:30h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor Preço (Valor Global)

MODO DE DISPUTA:

[aberto]

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM



Certificado
Digital

Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 315/2024

O Senhor **YLSO**
ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 131, da Lei Municipal nº 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná):

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder à servidora **MARINES DE LUCCA FERNANDES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Fundamental, Licença de 90 (noventa) dias a partir do dia 31/07/2024, para acompanhamento de seu filho, de acordo com a Lei 1715/2013, Art. 112 – inciso XI e conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do
Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 29 de Julho de 2024.

YLSO ÁLVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 11.970/2024

O Sr. **YLSO ÁLVARO CANTAGALLO**, Prefeito Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando;

- A Constituição Federal de 1988 a as matérias que versam sobre as cláusulas pétreas, os direitos sociais e em especial os relacionados a saúde;
- Os princípios basilares da Lei 8080/90 e Lei 8142/90 que versam sobre o Sistema Único de Saúde;
- A lei Municipal 2235/2021 que autoriza a Concessão dos Serviços Hospitalares no município de Faxinal;
- A Concorrência 004/2021 e seus anexos que regem os termos da Concessão Administrativa.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica instituída a Comissão de Acompanhamento e Avaliação dos Serviços Hospitalares, a qual se reunirá ordinariamente e extraordinariamente para tratar de assuntos referente a prestação dos serviços hospitalares por parte do Concessionário.

Art. 2.º - A Comissão será composta de 5 integrantes, sendo maioria a composição de membros do quadro de servidores efetivos, conforme quadro identificativo abaixo:

NOME	CARGO	PROVIMENTO
Claudete Maria Albach	Agente de Combate a Endemias - AE	Efetivo
Josiane Kelly de Barros Ferreira	Enfermeira	Efetivo
Rodrigo Camargo Santana	Farmacêutico/Bioquímico	Efetivo
Silvia Catarina Bocardo Justus	Fonoaudióloga	Efetivo

Valrisnei dos Santos do Nascimento	Técnico Administrativo	Efetivo
------------------------------------	------------------------	---------

Art. 3.º - A avaliação será executada minimamente a cada quadrimestre e seu relatório deverá ser encaminhado ao Secretário Municipal de Saúde e ao Concessionário.

Art. 4.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal,
Estado do Paraná, em 30 de julho de 2024.

YLSO ÁLVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO 11.969/2024

O Senhor
YLSO ÁLVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Convocar o candidato **CLEIA MOREIRA DE OLIVEIRA**, no cargo de Psicólogo (CLT), aprovado no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAÚDE**, pertinente ao Edital nº 001/2023 (CARGOS DE PROVIMENTO CELETISTA), resultado homologado e publicado em Diário Oficial Municipal na data de 27 de Junho de 2023 para:

- Apresentar o Anexo I deste Decreto, preenchido e assinado com documentos originais e cópias, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Faxinal-Pr, no período de **30/07/2024 à 05/08/2024**, no período da manhã das 9:00 às 11:00 horas e no período da tarde das 13:30 às 16:00 horas.
- Em caso o convocado eventualmente optar pela desistência da vaga, deverá comparecer presencialmente ao Departamento de Recursos Humanos para preencher o Termo de Desistência da vaga.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná,
em 30 de Julho de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal



Certificado Digital

ANEXO I
DOCUMENTOS PARA PRESENTAÇÃO

Trazer a xerox de todos os documentos solicitados, juntamente com os documentos originais para dar fé e autenticidade.

Não é necessário autenticar em cartório.

- () 01 foto 3x4 recente e tirada de frente;
- () Cópia Carteira de Identidade (RG);
- () Cópia CPF;
- () CNH;
- () Cópia do título de eleitor com comprovante de votação da última eleição;
- () Cópia Carteira de Trabalho (parte que consta o número da CTPS e a data de Emissão).
- () Extrato do PIS (Caixa Econômica).
- () Cópia da Certidão de Nascimento ou casamento;
- () Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos de idade;
- () Cópia do CPF dos filhos menores de 08 (oito) anos.
- () Cópia da carteira de vacinação;
- () Comprovante de matrícula escolar dos filhos até 14(quatorze) anos de idade;
- () **Atestado de idoneidade moral e certidão negativa de antecedentes criminais (Cartório do Distribuidor – Fórum);**
- () Declaração de não acúmulo de vínculo em outro emprego. (em anexo)
- () Declaração de bens e valores. (em anexo)
- () **Atestado de saúde FÍSICA, MENTAL E PSICOLÓGICO;**
- () Cópia dos documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos mínimos para investidura no cargo;
- () Cópia Comprovante de Endereço;
- () **Número da conta corrente junto ao Banco Itaú em Faxinal.**

Favor preencher os campos abaixo:

Nome completo: _____

Cor da pele: _____ Cor do cabelo: _____ Cor dos olhos: _____ Peso: _____ Altura: _____ Tipo sanguíneo: _____

Possui filhos? () Sim () Não

Possui alguma deficiência? () Não () Sim. Se sim, qual? _____

Bairro: _____

Telefone: (_____

Primeiro Emprego: () Sim () Não

Assinatura

DADOS PREENCHIDOS PELO R.H.

Data de Admissão: __/__/____ Cadastro de Pessoa nº: _____

Código do Cargo: _____ Cargo _____

Local de Trabalho: _____ Horário de trabalho _____